



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º

RQ 3540/2018

Em, 09/05/18

(Vários Deputados)

Secretaria Legislativa

Requer urgência da tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 374/2018, que susta os efeitos da Resolução n.º 07, de 27 de abril de 2018, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA.

Setor Protocolo Legislativo
RQ N.º 3540/2018
Folha N.º 01

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do art. 162, V, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a urgência na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 374/2018, que susta os efeitos da Resolução n.º 07, de 27 de abril de 2018, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, que *homologa a Revisão Tarifária Extraordinária, e dá outras providências.*

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 30 de abril de 2018, publicou a resolução n.º 07/2018 da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, que a partir de 1º de junho de 2018 passa a vigorar no Distrito Federal uma nova tarifa de água.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade sustar os efeitos da Resolução n.º 07, de 27 de abril de 2018, que ao editar a resolução não cumpriu a Lei federal n.º 11.445, de 05/01/2007, embora tenha invocado alguns de





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



seus artigos. A leitura desses dispositivos demonstra que a ADASA não atacou o problema por ela suscitado, apenas limitou-se de forma abusiva a tarifa de água.

Entendemos que a Revisão Tarifária Extraordinária – RTE no percentual de 2,06% (dois inteiros e seis centésimos por cento) sobre os valores das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Distrito Federal, não deve ser implementado, devido a continuidade do racionamento. Pois querer revisar a tarifa extraordinária sem o fim do racionamento, obrigando os consumidores pagar por essa perda, é um verdadeiro absurdo.

Nesse sentido, que propomos que a referida proposição tramite nesta excelsa Casa de Leis em regime de urgência e solicitamos a aprovação do presente requerimento e pedimos o apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares desta Câmara Legislativa.

Sala das Sessões, em.....



Deputado DELMASSO

Deputado AGACIEL MAIA

Deputado BISPO RENATO ANDRADE

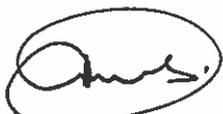


Deputada CELINA LEÃO

Deputado CHICO LEITE



Deputado CHICO VIGILANTE



Deputado CLÁUDIO ABRANTES

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputado JOE VALLE

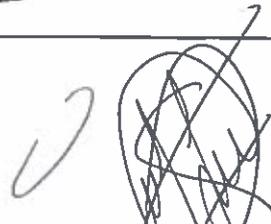
Deputado JUAREZÃO



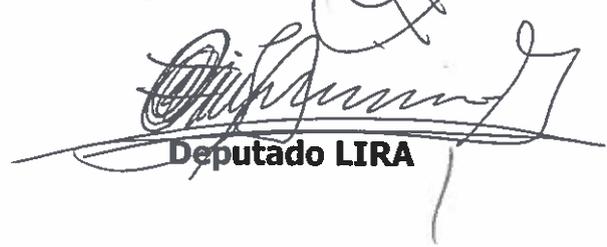


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**




Deputado JÚLIO CÉSAR

Deputada LILIANE RORIZ


Deputado LIRA

Deputada LUZIA DE PAULA

Deputado PROF. ISRAEL

Deputado PROF. REGINALDO VERAS


Deputado RAFAEL PRUDENTE


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Deputado RICARDO VALE

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS


Deputada SANDRA FARAJ

Deputada TELMA RUFINO


Deputado WASNY DE ROURE


Deputado WELLINGTON LUIZ

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3540/2018
Folha Nº 03

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.540/18.

Autoria: Vários Deputados

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 164 do RICL).

Em 10/05/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial